



RESOLUÇÃO Nº 1138/2015 - CONSU, de 05 de março de 2015.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso das atribuições legais conferidas em seu estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselhos de Administração, de Ensino e de Pesquisa, em sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 05 de março de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada a **Resolução Nº 1131 - CONSU, de 05 de fevereiro de 2015**, que cria o **CURSO APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO INTERPRETADA/ACESSÍVEL/AUDIODESCRIÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, exceto nas hipóteses de disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de março de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor